

SEGUNDA CORRIDA DE RUA DA UNIMED ARAGUAÍNA

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - A **“2º Corrida de Rua da Unimed Araguaína”** será realizada no dia **14 de setembro de 2025 (Domingo)**.

Artigo 2º - A largada da prova será às 7 horas (manhã), em frente à sede da Unimed Araguaína, localizada na Avenida Tocantins, 1.232, centro.

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada na distância de 6 quilômetros (6 km). O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pelas principais vias da cidade de Araguaína.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) o tempo de corte, é contado da passagem do 1º inscrito ao passar no portal. O inscrito que não estiver dentro do tempo projetado, poderá não ter o seu tempo contabilizado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - **“2º Corrida de Rua da Unimed Araguaína 2025”** será aberta a inscritos com idade mínima de **16 anos**, conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem optem por uma das categoria descritas neste Regulamento, respeitando a sua idade de acordo com a data de nascimento, ano de nascimento é a base para o cálculo das categorias. Haverá Premiação para os três (3) primeiros colocados das categorias e troféus comemorativos aos **“três primeiros”** de cada categoria (feminino/masculino).

7.1 - Premiação: **1º ao 3º Lugar** para ambos os sexos (masculino e feminino).

Categorias:

- Elite Geral (inscritos/profissionais), inscritos de qualquer localidade (Cidade/Estado);
- Público Geral, população em geral e clientes Unimed;
- Cooperado e Funcionário da Unimed, pessoas com vínculo direto com a Unimed Araguaína.

7.1.2 – Da Premiação:

a. Elite Geral (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 800,00 reais.

2º Lugar: R\$ 600,00 reais.

3º Lugar: R\$ 400,00 reais.

b. Médico Cooperado e Funcionário Unimed Araguaína (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 700,00 reais.

2º Lugar: R\$ 400,00 reais.

3º Lugar: R\$ 200,00 reais.

c. Público Geral (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 300,00 reais.

2º Lugar: R\$ 200,00 reais.

3º Lugar: R\$ 150,00 reais.

7.1.3. A corrida será disputada nas categorias, Elite Geral (inscritos/profissionais); Público Geral; Cooperados e Funcionários da Unimed Araguaína. Os inscritos devem escolher a faixa etária da sua idade, sendo: **16-26 anos, 27-37 anos, 38-48 anos e 49-59 anos e 60 anos a acima.**

ATENÇÃO: *A premiação para FAIXA ETÁRIA, será exclusiva para a categoria, Público Geral, onde o inscrito deve escolher a categoria no ato da sua inscrição, podendo o participante ser de outra localidade (Cidade/Estado).*

7.1.4 – Os inscritos na categoria “**Elite Geral**” não participaram da premiação por faixa etária de idade.

7.1.5 – Os **Clientes do Sistema Unimed**, terá desconto de 30% na sua inscrição.

7.1.6 – Os clientes do Sistema Unimed, terá que comprovar seu vínculo de cliente, identificando-se através da sua carteirinha Unimed no ato da inscrição e ao receber o seu kit.

7.1.7 – Os médicos cooperados e Funcionários da Unimed Araguaína, terá inscrição isenta, tendo que comparecer na sede da Unimed Araguaína para realizar a sua inscrição e comprovar o vínculo.

7.1.8 - É obrigatório que os participantes da corrida façam o percurso antes do tempo de corte, que é de “1:30h.”

7.1.9 – **É obrigatório o uso da camisa oficial do evento**, o inscrito não poderá alegar impossibilidade de correr no evento sem camisa, caso não tenha camiseta que lhe sirva, ficando de sua responsabilidade alterar o tamanho, sem danificar a estrutura original da camisa. Se o inscrito não estiver caracterizado com os itens oficiais da corrida, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo Único: Todos os Médicos Cooperados e Funcionários da Unimed Araguaína, que se dispõe a participar da **“2º Corrida da Unimed Araguaína”**, estará inscrito na **Subcategoria “SomosCoop”**, onde o mesmo estará concorrendo premiação própria **“SomosCoop.”**

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Inscrições: De 12 de maio à 7 de julho de 2025.

1º Lote: De 12 de maio a 16 de junho: R\$ 80,00 Reais.

2º Lote: De 17 de junho a 7 de julho: R\$ 100,00 Reais.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 7 de julho de 2025, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 500 participantes.

Artigo 9º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para inscritos a se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Inscritos menores de 18 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias nesta corrida “Segunda Corrida de Rua da Unimed Araguaína” é a que o inscrito terá a data do evento;

III - Os inscritos menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6 km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do responsável legal. A autorização

deverá estar acompanhada de cópia de documento de Identidade, que o responsável e/ou o inscrito tem por obrigação entregar para os organizadores no dia da entrega do kit.

Parágrafo Único: Inscritos menores de idade, ou seja, abaixo de 16 anos, podem participar da corrida, mas NÃO receberão premiação.

Artigo 10º - No ato da inscrição, tem uma opção para o participante aceita todos os termos desse Regulamento, assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

Artigo 11º - A inscrição da “**2º Corrida da Unimed Araguaína**”, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12º - As inscrições poderão ser realizadas através dos locais:

I. **Sede da Unimed Araguaína:**

Destinadas aos Médicos Cooperados e Funcionários da Unimed Araguaína, onde terão inscrição isenta, tendo que comparecer pessoalmente e fazer sua inscrição.

II. **Portal Oficial Unimed Araguaína/TO.** Entre os dias **12 de maio à 7 de julho de 2025.**

Link: [Home - Unimed Araguaína](#)

Artigo 13º - A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitárias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "instagram facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.

Artigo 13º - **KIT COMPLETO**

O Kit será composto por: Camisa oficial do evento; Número de Peito; Chip; Medalha; Sacola e Viseira e/ou Boné.

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º - O cliente do sistema Unimed, terá que comprovar seu vínculo como cliente, apresentando sua identificação “carteirinha” ou declaração oficial da Unimed, no ato da retirada do seu KIT.

Artigo 17º – Não haverá categoria PCD/PNE “Pessoa com deficiência/ Pessoa com necessidade especiais”, onde a organização não se dispõe de recursos para atender os participantes que necessite de atenção especial, como: (natureza física, mental, intelectual ou sensorial).

(Esperamos no futuro próximo poder realizar um grande evento de igualdade a condições necessárias atender jovens e adultos com deficiências e atípicos).

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá na **SEDE DA UNIMED ARAGUAÍNA**, localizada na Avenida Tocantins, nº 1.232, Centro, Araguaína/TO., CEP: 77803-120.

Data de entrega: 13 de setembro de 2025

Horário: Das 15:00 às 19:00 horas.

NOTA: O inscrito na modalidade “Cliente do Sistema Unimed” deverá apresentar o seu cartão Unimed, juntamente com documento pessoal no momento da retirada do Kit.

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 - O Kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou documento de identificação. Serão oferecidos os tamanhos de camisa padrão: P – M – G – GG.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, categoria e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o RFID (chip).

Artigo 23º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo líquido.

Artigo 24º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 25º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 26º - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do inscrito quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 27º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do RFID (chip) é de responsabilidade única do inscrito, assim como as consequências de sua não utilização de maneira correta.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo inscrito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 28º - Os resultados da apuração do tempo bruto e líquido, será disponibilizado no site da UNIMED ou na empresa prestadora de serviço.

Artigo 29º - É da responsabilidade do inscrito, conferir o seu tempo, no site oferecido pela organização e recorrer a tempo, para correção e verificação do seu tempo, caso não esteja de acordo com o resultado. O atleta terá 20 minutos após a divulgação do resultado para recorrer a verificação ou correção do seu tempo, caso não compareça no tempo determinado o mesmo estará de acordo com o resultado.

Artigo 30º - Mediante a comprovação de alguma inconsistência no seu resultado, o inscrito poderá formalizar por escrito um recurso, apontando a sua observação ao resultado disponibilizado no site.

Artigo 31º - Realizando a apuração e constado irregularidade por parte do inscrito, o mesmo terá que pagar R\$ 100,00 reais, pelo serviço extra, prestado após tempo de verificação, citado no artigos 28º e 29º.

Artigo Único: Não será aceito recursos do inscrito para recorrer a pendencias cadastrais ou de tempo, após anúncio do pódio oficial do evento.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito e chip, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire a camisa oficial do evento ou número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato, todos que não cumprirem as regras contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado 30 dias antes do evento. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida: <https://www.unimedaraguaina.com.br>

Artigo 35º - A participação do inscrito na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 36º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e assim, sucessivamente.

Artigo 37º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

Artigo 38º - Será desclassificado o inscrito que de alguma forma atrapalhar o desempenho de outro inscrito, impedir sua progressão.

Artigo 39º - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação será assim distribuída:

I – Após apuração e validação da prova, os inscritos “ganhadores da prova”, receberão seus prêmios através de chave PIX, fornecida pelo mesmo, no primeiro dia último após a corrida. A organização não efetuará o pagamento com dinheiro em espécie, para garantir a segurança de todos.

II – As medalhas de participação serão para todos os inscritos, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com a camiseta oficial e o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

III - Não serão entregues medalhas após a prova para as pessoas que mesmo inscritas, mas que, não participaram da prova.

Artigo 41º - Os inscritos que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O inscrito que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio, não podendo posteriormente requerer o mesmo.

Artigo 42º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://www.unimedaraguaina.com.br>, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do inscrito que não utilizou o chip da forma recomendada neste Regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 43º - Ao participar da **“2º Corrida de Rua da Unimed Araguaína”**, o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância do Samu ou Bombeiros, pontos de apoio “Staf”, Bombeiro Civil, Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT) e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, **“Samu ou Bombeiros”**, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

Artigo 47º - Será disponibilizado seguro de prova, para resguardar a participação e segurança dos inscritos.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 48º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais da Unimed Araguaína, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 49º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a Unimed Araguaína a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único: As fotos capturas pelos fotógrafos autorizados pela organização serão disponibilizadas no site da Unimed. Fica expressamente proibido a qualquer fotógrafos ou individuo não AUTORIZADO pela organização do evento, capturar, vender ou replicar fotografias ou vídeos durante o evento. Qualquer registro de imagem deve ser previamente autorizado pela organização.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 50º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos inscritos, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. A prova será remarcada com de antecedência de 30 dias, com data e horário divulgados. sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida <https://www.unimedaraguaína.com.br>.

Artigo 51º - Na hipótese de suspensão da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 52º - Na hipótese de não divulgação no prazo máximo de 90 dias, de uma nova data para a realização da corrida, os inscritos poderão solicitar o reembolso de 50% no site: <https://www.unimedaraguaína.com.br>.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º - Os protestos ou reclamações relativos a competição e condição da prova referente aos primeiros colocados, deverão ser feitas por escrito, **até 10 minutos após a divulgação oficial no site da Organização do Evento, mediante caução de R\$ 100,00**. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinente à prova.

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 55º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site <https://www.unimedaraguaina.com.br>, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 58º - Caso haja montagem de tendas ou qualquer outro tipo de propaganda visual sem autorização da UNIMED ARAGUAÍNA, poderá a organização do evento solicitar a retirada do local.

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a **“2º Corrida de Rua Unimed Araguaína”** pertencem ao Professor, Rafael Rabelo, CREF. 00973-TO e Coordenação, Elívio Sousa Rabelo, Projeto: Circuito Vida Saudável.

Araguaína, 12 de maio de 2025.

Comissão Organizadora
Circuito Vida Saudável/Unimed Araguaína